

TC 002.077/2019-1

Tipo: Processo de contas anuais, exercício de 2017

Unidade jurisdicionada: Companhia de Eletricidade do Acre S.A (Eletroacre) - CNPJ 04.065.033/0001-70, vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME)

Responsáveis: Efrain Pereira da Cruz (CPF 617.610.602-87), Diretor de Gestão no período de 2/2/2017 a 31/12/2017; Danilo Domingos Klein (CPF 951.873.161-68), Diretor de Operação e Expansão no período de 2/2/2017 a 31/12/2017; Luiz Armando Crestana (CPF 197.843.090-68), Diretor de Assuntos Regulatórios e Projetos Especiais no período de 1º/1/2017 a 5/3/2017; Luiz Henrique Hamann (CPF 302.332.599-53), Presidente do Conselho de Administração no período de 1º/1/2017 a 31/12/2017; Bruno César Grossi de Souza (CPF 865.411.376-68), Membro do Conselho de Administração no período de 23/2/2017 a 31/12/2017; Aldo Barroso Cores Junior (CPF 692.562.681-91), Membro do Conselho de Administração no período de 1º/5/2017 a 31/12/2017; Jose Goncalves Ribeiro (CPF 200.224.336-00), Membro do Conselho de Administração no período de 1º/1/2017 a 29/4/2017; Ricardo Alexandre Xavier Gomes (CPF 689.515.901-00), Diretor Presidente no período de 1º/1/2017 a 31/12/2017; Raimundo Nonato Nunes do Nascimento (CPF 085.277.842-20), Diretor Financeiro no período de 1º/1/2017 a 31/12/2017; Claudio Rubens Pinho Nilo (CPF 263.229.786-91), Diretor de Assuntos Regulatórios e Projetos Especiais/Diretor de Regulação e Projetos Especiais no período de 6/3/2017 a 31/12/2017; Mauricio de Oliveira Abi Chahin (CPF 020.395.617-65), Membro do Conselho de Administração no período de 1º/5/2017 a 31/12/2017; George Alberto de Aguiar Soares (CPF 524.233.011-20), Membro do Conselho de Administração Gercilene de Oliveira Nunes (CPF 768.131.851-87), Membro do Conselho de Administração 1º/1/2017 a 30/04/2017 (peça 2)

Proposta: mérito

INTRODUÇÃO

1. Cuidam os autos de processo de contas anuais da Companhia de Eletricidade do Acre S.A (Eletroacre) - CNPJ 04.065.033/0001-70, relativo ao exercício de 2017 (peças 1 a 13).

2. O processo de contas foi organizado de forma individual, conforme classificação constante do art. 5º da Instrução Normativa TCU 63/2010 e do Anexo I à Decisão Normativa TCU 163/2017. Os seguintes normativos regem ainda a elaboração e organização dos documentos contidos nos processos de contas de 2017:

a) Resolução TCU 234/2010, que estabelece diretrizes para as unidades internas do TCU relacionadas ao tratamento da prestação de contas da administração pública federal;

b) Decisão Normativa TCU 161/2017, que dispõe acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão e demais informações referentes à prestação de contas do exercício de 2017; e

c) Portaria TCU 65/2018, que dispõe sobre as orientações para a elaboração dos documentos que compõem a prestação de contas de 2017.

EXAME TÉCNICO

3. Criada por meio da Lei Estadual 60/1965, a Eletroacre é uma sociedade de economia mista controlada pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A (Eletrobras), que detém 96,71% de seu capital social (peça 1, p. 10 e 67).

4. Vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME), a principal finalidade da Eletroacre é prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica no Estado do Acre, onde atende 22 municípios e um total de 263.113 consumidores (peça 1, p. 10).

5. Em 2016, a Eletrobras deliberou pela não renovação da concessão da Eletroacre. Nesse mesmo ano, o MME designou a Companhia como responsável pela prestação do serviço de distribuição de energia elétrica de forma temporária, com vistas a garantir a continuidade do serviço (peça 1, p. 8 e 10).

6. Em fevereiro de 2018, a decisão da 170ª Assembleia Geral Extraordinária - AGE da controladora deliberou pela venda das ações de sua titularidade na Eletroacre, efetivando-a por meio de leilão de desestatização associado à outorga de nova concessão pelo Poder Concedente, incluindo a assunção de dívidas da distribuidora e/ou conversão de dívidas em aumento de capital (peça 1, p. 74 e 75).

7. Em 30/8/2018, a Eletroacre foi vendida para a empresa Energisa no Leilão 2/2018-PPI/PND, mediante a apresentação da proposta econômica que ofertou aos consumidores o melhor índice de deságio tarifário na flexibilização e outorga (peça 15, p. 17).

8. A venda da companhia foi parte do processo de privatização das distribuidoras de energia do grupo Eletrobras. O novo contrato de concessão foi assinado em 7/12/2018, com vencimento em 6/12/2048. O contrato 3/2018 foi formalizado de acordo com a Lei 12.783/2013, com o Decreto 7.805/2012 e com o Decreto 8.461/2015, exigindo da nova concessionária o atendimento dos seguintes critérios: eficiência com relação à qualidade do serviço prestado; eficiência com relação à gestão econômico-financeira; racionalidade operacional e econômica; e modicidade tarifária (peça 14, p. 3 e 4 e peça 15, p. 17).

9. No presente exame das contas, a ênfase foi dada às informações que possuem relação direta com o negócio da unidade jurisdicionada, bem como sobre o impacto das operações na controladora Eletrobras, nos consumidores e na sociedade.

10. Foram consideradas, ainda, as principais ocorrências registradas no parecer da auditoria interna da unidade (peça 3), nos Pareceres dos Conselhos de Administração e Fiscal (peça 4), no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras (peça 6) e nos pareceres do controle interno (peças 8, 9 e 10), cujos principais pontos são sintetizados a seguir.

I. Avaliação da conformidade das peças que compõem o processo

Parecer da Auditoria Interna da Eletroacre

11. Em relação à gestão da Eletroacre, a Auditoria Interna destacou que a Companhia se encontra no exercício de 2017 em uma fase de transição, tendo em vista a não renovação do contrato de concessão, tornando menos importantes as ações de médio e longo prazo, fazendo com que todas as áreas da empresa estejam voltadas para dois objetivos específicos: manter a qualidade do fornecimento de energia e a saúde financeira da empresa (peça 3, p. 14). Nesse cenário, as atividades da Auditoria Interna também foram afetadas, vez que tiveram que se concentrar no atendimento das determinações da Aneel e do BNDES (peça 3, p. 15).

12. Apesar desse cenário, a Auditoria Interna realizou trabalhos específicos nas áreas de “contratos de manutenção”, “gestão de suprimentos”, e “serviços comerciais (inadimplência e perdas não técnicas)” (peça 3).

13. Em relação à avaliação da gestão dos contratos de manutenção, foram identificados seis achados de relevância média a alta, relacionados com “irregularidades entre as medições constantes no Sistema QUARK e os Relatórios-Base para pagamentos das notas fiscais”, tendo sido adaptadas três medidas para correção do achado, a saber: implementação do bloqueio das ordens de manutenção encerradas no Sistema QUARK, não sendo possível alterações posteriores; elaboração e implementação de um procedimento para lançamento de ordens de manutenção retificadoras, para correções que se fizerem necessárias em OM's já encerradas; e revisão dos pagamentos realizados nos contratos 1/2016 e 99/2016, que resultou na necessidade devolução de R\$ 21.980,33 à empresa Impetus Engenharia LTDA (peça 3, p. 10-11).

14. No que se refere à área de gestão de suprimentos, foram identificados pela Auditoria Interna da Eletroacre três achados de relevância baixa a média, relacionados com a morosidade nos trâmites para lançamento das notas fiscais, problemas com equipamentos de medição dos cabos, e deficiência de identificação dos materiais armazenados expostos ao tempo (peça 3, p. 13).

15. Quanto à área associadas a inadimplência e perdas não técnicas, foram identificados dois achados de relevância média, a saber: ausência de normativos internos no Departamento de Medição e Combate às Perdas; e falhas na gestão dos contratos de serviços terceirizados (peça 3, p. 14).

16. Os trabalhos da Auditoria Interna da Eletroacre resultaram em dezoito recomendações às áreas competentes, sendo implementadas quinze recomendações, enquanto três permaneciam em andamento até 31 de dezembro de 2017 (peça 3, p. 10).

17. Avaliando as recomendações mencionadas, considerou-se que são suficientes para sanar as impropriedades apontadas pela Auditoria Interna.

Parecer de Órgãos Colegiados da Eletroacre

18. A Diretoria Executiva da Eletroacre e os Conselhos de Administração e Fiscal aprovaram o Relatório de Administração e as Demonstrações Contábeis (peça 4).

Parecer dos Auditores Independentes

19. O parecer dos Auditores Independentes opinou que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Eletroacre em 31 de dezembro de 2017 (peça 6).

20. Os Auditores Independentes destacaram a nota explicativa 3.2 às demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia vem incorrendo em prejuízos recorrentes e, em 31 de dezembro de 2017, apresentando patrimônio líquido (passivo a descoberto) de R\$ 510.735 mil, prejuízos acumulados de R\$ 985.966 mil e prejuízo no exercício de R\$ 236.805 mil. Salientaram ainda a nota explicativa 7, que descreve que a Companhia possui créditos a receber do fundo setorial da

Conta de Consumo de Combustível (CCC) em 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 304.830 mil (peça 6, p. 2).

Relatório Anual de Auditoria de Contas elaborado pela CGU

21. O escopo de auditoria realizado nas Contas de 2017 da Eletroacre foi definido em reunião firmada em 10 de maio de 2018, entre o Ministério de Transparência e Controladoria-Geral da União, por intermédio da Controladoria Regional da União no Estado do Acre (CGU/AC), e o Tribunal de Contas da União (TCU), por intermédio da extinta Secretaria de Controle Externo do Acre - Secex/AC (peça 8, p. 1-2).

22. Os trabalhos de campo foram realizados no período de 12 de junho a 17 de agosto de 2018, contemplando as seguintes análises (peça 8, p. 2):

a) avaliação da conformidade das peças exigidas nos incisos I, II e III do art. 13 da IN TCU 63/2010 com as normas e orientações que regem a elaboração de tais peças;

b) avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, com ênfase na avaliação do cumprimento do cronograma de obras de expansão da Companhia, para manutenção da qualidade de fornecimento de energia elétrica, em cumprimentos às Portarias do Ministério de Minas e Energia (MME) 388/2016 e 421/2016, além de Termo de Compromisso firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel);

c) avaliação da gestão de compras e contratações, especialmente no que diz respeito a:

c.1) avaliação dos contratos de manutenção da rede de distribuição de energia elétrica, com foco na regularidade dos processos licitatórios e contratos resultantes, objetivando identificar a ocorrência de sobrepreço, superfaturamento, direcionamento de licitação, pagamento por serviços não realizados, serviços realizados em desconformidade com o ajustado em contrato;

c.2) avaliação dos contratos de obras de expansão, a fim de verificar as situações que porventura estejam ocasionando o atraso do cronograma das obras de expansão, bem como a gestão da Instituição para a prevenção e correção de situações problemáticas;

d) avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pela Unidade Prestadora de Contas (UPC), com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes elementos do sistema de controles internos da unidade:

d.1) atividades de controle relativas à área de gestão de suprimento de bens e serviços, mais especificamente aos contratos de manutenção e às obras de expansão previstas nas Portarias MME 388/2016 e 421/2016;

e) avaliação do cumprimento de recomendações emitidas pela CGU e que estejam com o seu prazo para implementação expirado.

23. Além do escopo firmado com o TCU, foi incluído como item de verificação a situação de recomendações ou determinações porventura emitidas pela Corte de Contas no exercício de 2017 versando sobre a gestão da UPC, que contivessem determinação específica à CGU para acompanhamento.

24. O resultado das análises da CGU demonstrou a existência de fatos positivos em relação aos índices de qualidade de fornecimento de energia elétrica, e, de outro lado, de fatos negativos alheios à administração da Eletroacre, que prejudicaram o desenvolvimento dos projetos de expansão da rede de distribuição definidos no Plano de Expansão Decenal 2016 - 2025 (peça 8, p. 11-12).

25. Destacou-se que fatores externos atrasaram algumas obras de expansão ou até paralisaram a continuidade da elaboração de projetos que comprometeram o cumprimento das metas físicas programadas para o exercício de 2017. Como exemplo, citou-se o fato de que a Eletronorte, responsável pela instalação das linhas de transmissão que interligariam o sistema térmico isolado da região do Vale do Juruá ao sistema nacional, não iniciou as obras para construção das torres, e as

notícias veiculadas à época sobre a desestatização da Eletroacre, que prejudicou a captação de recursos para a execução das obras e significou a alteração de prioridades nos projetos de expansão (peça 8, p. 12).

26. Quanto aos índices de qualidade da energia distribuída, o Relatório de Auditoria da CGU apontou a queda de ocorrências de falta de fornecimento de energia e a diminuição de horas em que as unidades consumidoras ficam sem energia (peça 8, p. 12).

27. Em relação aos contratos de manutenção, apurou-se a existência de procedimentos que mitigam a possibilidade de pagamentos em duplicidade ou de serviços não realizados. Além disso, indicou-se que as licitações e aquisições diretas por meio de dispensa e inexigibilidade foram realizadas de forma regular, não tendo sido encontradas situações de sobrepreço ou direcionamento (peça 8, p. 12).

28. A equipe de auditoria da CGU também avaliou como suficientes as rotinas para dar cumprimento às recomendações expedidas pelo Órgão, tendo a Companhia finalizado o exercício de 2017 com um grau de cumprimento de 90% das recomendações emitidas (peça 8, p.12).

Certificado de Auditoria Anual de Contas

29. O Certificado de Auditoria destacou que não foram registradas constatações relevantes que pudessem impactar os resultados da gestão, tendo proposto, em razão disso, a regularidade das contas (peça 9).

Parecer de Dirigente do Controle Interno

30. O Parecer do Dirigente do Controle Interno acolheu a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, tendo destacado (peça 10, p. 1-2):

a) a redução dos índices de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (DEC) e de Frequência Equivalente de Interrupção por unidade Consumidora (FEC), bem como a redução de perdas em relação ao exercício de 2016;

b) a não identificação de fatos que impactaram a gestão da unidade no exercício de 2017 e/ou representaram situações que a expuseram a riscos adicionais;

c) a qualidade e suficiência dos controles internos administrativos da unidade;

d) a regularidade da amostra dos processos licitatórios analisados;

e) o atraso no cronograma de obras contido no Plano de Expansão Decenal do Sistema Elétrico 2016-2025 da Eletrobras Distribuição Acre causado por razões que fugiram à esfera de atuação da Eletroacre; e

f) o investimento na contratação de uma nova Central de Teletendimento (CTA).

Pronunciamento Ministerial

31. O Pronunciamento Ministerial atestou haver tomado conhecimento do conteúdo das contas e das conclusões contidas no Relatório e no Certificado de Auditoria, que indicam a regularidade das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis (peça 12).

II. Rol de responsáveis

32. Não foram disponibilizadas, para cada responsável, as informações previstas no art. 11 da dita IN, observando-se a ausência dos atos formais de nomeação, designação ou exoneração, com data de publicação em órgãos oficiais, os endereços residenciais completos e os endereços de correio eletrônico (peça 2). Apesar dessa constatação, deixa-se de propor recomendação à Eletroacre acerca deste ponto, haja vista a desestatização da Companhia ocorrida em agosto de 2018.

III. Processos conexos e contas de exercícios anteriores

33. Os processos de contas de exercícios anteriores e os processos conexos aos autos em exame estão relacionados no quadro que se segue:

Tabela 1 - Processos relacionados às contas de 2017

Número do TC	Tipo	Assunto	Situação
028.434/2010-2	PC	Prestação de Contas de 2009	Sobrestado
033.589/2011-9	PC	Prestação de Contas de 2010	Sobrestado
046.719/2012-1	PC	Prestação de Contas de 2011	Sobrestado
028.043/2013-8	PC	Prestação de Contas de 2012	Arquivado
028.994/2014-0	PC	Prestação de Contas de 2013	Arquivado
005.757/2015-0	TCE	Instaurada conforme determinado em despacho acostado à peça 101 do TC 033.589/2011-9	Aguardando minuta do MPTCU
035.912/2016-2	DES	Processo de desestatização da Companhia de Eletricidade do Acre S.A. - ELETROACRE, conduzida pelo BNDES	Encerrado
020.148/2016-0	RA	Auditoria operacional na Eletrobras Distribuição Acre (Eletroacre) em que foi avaliada a qualidade do serviço prestado pela companhia e a sua gestão operacional quanto a aspectos que impactam negativamente sua higidez econômico-financeira	Arquivado
023.687/2017-7	RL	Avaliação das remunerações pagas pelas empresas estatais não dependentes	Aguardando pronunciamento do gabinete de ministro

34. No que tange aos processos de contas de exercícios anteriores já julgados, o Tribunal deliberou no sentido de:

- Acórdão 3.068/2011 - TCU - 1ª Câmara (TC 028.434/2010-2): julgar as contas regulares com ressalva, dar quitação aos responsáveis e alertar a Companhia de Eletricidade do Acre - Eletroacre quanto à apresentação intempestiva da prestação de contas relativa a 2009, sem observância dos prazos definidos na Decisão Normativa TCU 100/2009, art. 2º, c/c a Portaria CGU 220/2009. O Ministério Público junto ao TCU interpôs Recurso de Revisão para reabertura de contas relativas ao exercício de 2009 da Companhia de Eletricidade do Acre (Eletroacre), baseando-se em informações contidas nos autos do TC 033.589/2011-9 (Prestação de Contas do exercício de 2010), relacionadas a possíveis irregularidades em contratações celebradas entre a referida estatal e a empresa Totvs S.A.
- Acórdão 1.352/2015 - TCU - 2ª Câmara (TC 028.043/2013-8): julgar as contas regulares e regulares com ressalva e dar quitação aos responsáveis.
- Acórdão 7.401/2016 - TCU - 2ª Câmara (TC 028.994/2014-0): julgar as contas regulares e regulares com ressalva e dar ciência à Eletrobras Acre sobre as seguintes impropriedades identificadas na apreciação das contas da entidade no exercício de 2013:
 - inconsistência no rol de responsáveis encaminhado, o qual não disponibilizou integralmente as informações previstas no art. 11 da IN-TCU 63/2010, face à ausência de correio eletrônico dos responsáveis;
 - deficiências em seu sistema de controles internos, nos aspectos “ambiente de controle”, “avaliação de riscos” e “procedimentos de controle”, conforme item 2.16 do Relatório de Auditoria da CGU, em ofensa ao princípio da eficiência previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal;
 - deficiências verificadas em sua área de gestão de pessoas e de terceirização de mão de obra, conforme relatado no item 3.1.1.1 do Relatório de Auditoria da CGU;

- deficiências verificadas em sua área de gestão patrimonial, segundo relatado no item 5.1.1.1 do Relatório de Auditoria da CGU;

- ausência de análise jurídica sobre contratos firmados para serviços de tecnologia da informação decorrentes de inexigibilidades de licitação;

- descumprimento da Parte A, item 11, Informações Contábeis, combinado com o disposto no Quadro A1, alínea “d”, da Decisão Normativa TCU 127/2013, a fim de se evitar a reincidência em não mencionar dados referentes aos itens 11.1 (Medidas adotadas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público NBCT 16.9 - depreciação, amortização e exaustão e NBCT 16.10 – avaliação e mensuração de ativos) e 11.3 (Demonstrações contábeis Lei 4.320/64) do Quadro A1;

IV. Resultados da gestão e dos indicadores

35. Em 2017, a Eletroacre distribuiu 1.028 GWh para cerca de 263 mil unidades consumidoras, com concentração do consumo de energia no nível de tensão “B”, conforme a tabela abaixo (peça 1, p. 13).

Tabela 2 - Perfil do mercado cativo da Eletrobras Distribuição Acre (Eletroacre)

Nível de tensão	Número de Unidades Consumidoras	Consumo de Energia (MWh)	Participação no consumo
A3	1	2.575	0,25%
A3a	14	1.232	0,12%
A4	874	286.758	27,87%
B	262.227	738.323	71,76%
Total	263.116	1.028.889	100%

36. Em relação ao ano anterior, o mercado da Eletroacre apresentou um crescimento de aproximadamente 3,5% no número de unidades consumidoras e de 4,6 % no consumo de energia (peça 1, p. 14).

37. A participação de número de unidades consumidoras por classe de consumo se concentrou na classe residencial, com 79% de participação no mercado, enquanto a classe industrial foi responsável por 2,4% de participação no mercado (peça 1, p. 14).

38. No que se refere ao volume de energia consumida, tem-se novamente o predomínio da classe residencial, que foi responsável pelo consumo de 45% da energia fornecida, embora com baixo consumo médio mensal, sendo que 84% das unidades consumidoras apresentam consumo mensal de até 300 kWh (peça 1, p. 12-13). Por sua vez, a classe industrial foi novamente responsável por apenas 3,7% da energia consumida (peça 1, p. 14).

39. Em relação ao ano anterior, o desempenho econômico-financeiro da Companhia apresentou elevação das receitas brutas e líquidas, de 17% e 19%, respectivamente. Esse crescimento se deveu basicamente a três fatores: combate à perda de energia; venda de energia excedente no mercado de curto prazo; e reajuste tarifário ocorrido em novembro de 2016 (peça 1, p. 26-27).

40. Não obstante o aumento das receitas, a Eletroacre reportou um crescimento no prejuízo em relação ao ano anterior, de R\$ 236 milhões em 2017, contra um prejuízo líquido de R\$ 143 milhões em 2016 (peça 1, p. 26-27), detalhado na Tabela 3.

Tabela 3 - Desempenho econômico-financeiro

Desempenho	2017	2016	Variação (2017-2016)
Receita Operacional Bruta	782.331.000	667.811.000	17,15%
Despesas operacionais	(608.075.000)	(434.765.000)	39,86%
Prejuízo do Exercício	(236.805.000)	(143.929.000)	64,53%

41. Os resultados operacional, financeiro e do serviço de energia elétrica também apresentaram significativa piora em relação ao ano anterior, conforme Tabela 4. O desenlace foi o prejuízo exibido na Tabela 3 (peça 1, p. 26-27).

Tabela 4 - Resultados

Resultados	2017	2016
Resultado do serviço de energia elétrica	(96.461.000)	(5.266.000)
Resultado Financeiro	(171.128.000)	(138.663.000)
Resultado Operacional	(267.589.000)	(143.929.000)

42. Destaca-se também que o EBITDA da Empresa se reduziu em relação ao ano anterior. Em 2016 o EBITDA foi de R\$ 12 milhões, enquanto em 2017 foi negativo em R\$ 70 milhões (peça 1, p. 29). A causa dessa piora foi atribuída pela Eletroacre à evolução do custo com a compra de energia para revenda; ao aumento na dívida bruta (em função da negociação de dívida com o fornecedor de combustível para geração de energia dos sistemas isolados); à repactuação de dívidas com empréstimos e financiamentos de curto prazo com a Eletrobras *holding*; e a provisões operacionais de autos de infração lavrados pelo Governo do Acre nos exercícios de 2003 a 2011 relativos a compensações do ICMS (peça 1, p. 28).

43. Especificamente em relação ao custo com a compra de energia para revenda, o aumento foi influenciado pela sobrecontratação de energia que a Eletroacre possuía. No exercício de 2017, essa despesa foi de R\$ 331 milhões, ao passo que em 2016 foi de R\$ 243 milhões, representando uma variação de 36,13% (peça 1, p. 27).

44. Os demais indicadores econômico-financeiros também apresentaram piora em sua grande maioria quando comparados ao exercício anterior, como pode ser verificado na tabela abaixo (peça 1, p. 28-29).

Tabela 5 - Indicadores econômico-financeiros da Eletroacre

Indicadores	2017	2016
Margem EBITDA (%)	-13,74	2,80
Margem Líquida (%)	-46,29	-33,51
Cobertura de Juros (EBITDA/Resultado Financeiro) - em vezes	0,41	0,09
Dívida Líquida/EBITDA- em vezes	-7,08	21,05
Passivo Total x Endividamento (%)	47,46	32,86
Custo do Serviço / Receita Operacional Líquida (%)	-118,85	-101,23
(Fornecedores + Empréstimos) / Passivo Total (%)	96	78
Perfil do Endividamento C. Prazo (%)	55	41
Perfil do Endividamento L. Prazo (%)	93	83
Liquidez Corrente (R\$)	0,55	0,09
Custo Médio Mensal por Empregado (R\$)	12.444	14.850
Receita Operacional Líquida por Empregado (R\$)	1.705	1.684
Prazo Médio de Contas a Receber (dias)	40	1.684
EBITDA (R\$ mil)	(70.273)	12.041

45. O patrimônio líquido, que se encontrava a descoberto em 2016, teve piora em 2017, passando de R\$ 273 milhões negativos para R\$ 510 milhões deficitários (peça 1, p. 29).

46. Assim, no que se refere à situação econômico-financeira, pode-se afirmar que a Eletroacre é uma empresa deficitária em 2017, tendo apresentado recorrentes prejuízos nos exercícios anteriores e, em 31 de dezembro de 2017, apresentava capital circulante líquido negativo de R\$ 262.549 mil e prejuízos acumulados de R\$ 985.966 mil (peça 1, p. 26-27, 67, 74, 81, 83, 85 e 89). Observou-se ainda que a unidade apresenta alta inadimplência dos consumidores e elevado nível de perdas de energia (peça 1, p. 23-25).

47. Todo esse cenário negativo comprometeu a continuidade do serviço público, impactando

não somente os consumidores da unidade, mas também os contribuintes, levando à decisão da Eletrobras *holding* de alienar a unidade, com o intuito não só de reduzir os impactos negativos que essa empresa trazia para a saúde financeira do grupo, mas também como forma de buscar alternativa para a melhora e continuidade do serviço prestado no estado do Acre.

48. Considerando a não prorrogação da concessão e a decisão de alienação da Eletroacre, a extinta Secex-AC executou auditoria operacional com orientação centralizada (FOC) no final do exercício de 2016, objetivando analisar a situação econômico-financeira da Eletroacre (TC 020.148/2016-0; Fiscalis 308/2016).

49. Conforme o relatório de auditoria, até 2016, a situação econômico-financeira da Eletroacre revelou-se deteriorada em razão de a empresa não conseguir gerar receita suficiente para fazer frente a suas despesas, circunstância que levou a distribuidora a acumular prejuízos em montante superior a seu capital social. Além disso, como a empresa não vinha conseguindo atingir os níveis de desempenho estabelecidos pela Aneel em vários aspectos de sua gestão, parcela expressiva de suas despesas não possuía cobertura tarifária. Contribuíram ainda para esse desajuste, dentre outros fatores, despesas operacionais e perdas de energia acima dos padrões regulatórios; dificuldades em reduzir o índice de inadimplência; e inadimplência setorial (peça 92, p. 44-45, do TC 020.148/2016-0).

50. Ademais, as análises empreendidas naquela auditoria pela extinta Secex-AC revelaram a qualidade deteriorada no serviço prestado, que prejudicava os consumidores acreanos, sem perspectiva de que o desempenho da distribuidora convergisse para os níveis regulatórios de interrupções no fornecimento de energia durante este período excepcional em que a Eletroacre atuava sem concessão e como empresa designada. Apesar dos achados, a extinta Secex-AC não propôs recomendações e/ou determinações haja vista a proximidade da privatização da companhia (peça 92, p. 44-45; e peça 91, p. 9, do TC 020.148/2016-0).

51. Em relação aos indicadores de qualidade, a Aneel estabeleceu diretrizes para a elaboração pela Eletroacre de um Plano de Prestação Temporária do Serviço de Distribuição - PPTSD de forma que garantisse a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. As metas a serem cumpridas em 2017 eram as seguintes (peça 1, p. 23):

a) redução de 10,9% no DEC e de 12,4% no FEC até dezembro de 2017 em relação aos valores das respectivas médias dos meses de julho de 2015 a junho de 2016;

b) redução da Perda Global anualizada verificada em 2015 de 23,32% para 22,44% em 2017;

c) redução de 5% no parâmetro “PMSO de Referência Ajustado sem Provisões” com relação ao valor registrado em 2015.

52. À exceção do PMSO com provisão, que finalizou o exercício com uma performance de 7,67% acima do limite regulatório, as demais metas regulatórias foram alcançadas pela Eletroacre, conforme a tabela abaixo (peça 1, p. 23-24):

Tabela 6 - Metas previstas e resultados em 2017

Meta	Previsão	Resultado
DECi - Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora	44,96	43,79
FECi - Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora	30,53	28,96
Perdas de Energia Elétrica (%)	22,44	21,80
PMSO - Com Provisão (acumulado) - R\$ mil	167.457,11	180.301,82
PMSO - Sem Provisão (acumulado) - R\$ mil	193.946,19	149.802,06

53. Em relação às demais metas de desempenho, os resultados alcançados pela Eletroacre em 2017 foram satisfatórios no geral quando comparados com as metas do exercício anterior, conforme se depreende da tabela a seguir (peça 1, p. 25).

Tabela 7 - Indicadores de qualidade

Indicador	Unid.	Realizado/2016	Meta/2017	Realizado/2017
DEC	Horas	52,6	44,8	43,8
FEC	Ocorr.	39,5	35,8	29
Perdas	%	24,2	21,9	21,8
Índice de Inadimplência	%	12,6	11	11
IASC Aneel	%	56,5	56,7	50,9
PMSO/ROL	%	40,8	27,1	31,2
EBITDA/ROL	%	-12,9	-0,4	1,1

54. Para o indicador PMSO/ROL, que mede a participação das despesas de pessoal, material, serviços e outros em relação à receita operacional líquida da empresa, embora o valor realizado em 2017 tenha sido melhor que o alcançado em 2016, a meta estabelecida para 2017 não foi atingida.

55. O indicador IASC, que avalia a satisfação do consumidor residencial com os serviços prestados pelas distribuidoras de energia elétrica, também ficou aquém da meta estabelecida e inferior ao resultado obtido no exercício de 2016.

56. Por outro lado, o indicador DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora), que indica o número de horas em média que um consumidor fica sem energia elétrica durante um período, e o indicador FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora), que indica quantas vezes, em média, houve interrupção na unidade consumidora (residência, comércio, indústria, etc), apresentaram resultados acima da meta, superando o resultado obtido em 2016.

Tabela 8 - Histórico do DEC e FEC

Ano	DEC	FEC
2013	71,97	47,5
2014	63,87	40,9
2015	56,39	40,7
2016	58,93	43,5
2017	47,89	35,5

Fonte: Relatório de Administração da Eletrobras *holding* (peça 16, p. 64)

57. O indicador de perdas, que se refere à energia elétrica gerada que passa pelas redes da distribuição, mas que não chega a ser comercializada, seja por motivos técnicos ou comerciais, superou a meta de 2017 e teve melhor resultado do que o observado em 2016.

Tabela 9 - Perdas Eletroacre 2017

Ano	Perdas Totais (%)
2013	24,26
2014	23,70
2015	23,30
2016	24,20
2017	21,80

Fonte: peça 1, p. 24; e peça 16, p. 65

58. Por fim, a Inadimplência, que corresponde às contas de luz emitidas pelas distribuidoras de energia que não são pagas pelos consumidores, teve uma melhora em 2017 quando comparado com o exercício de 2016, com uma redução de 12,6% para 11% (peça 1, p. 25).

VI. Estrutura de governança e de controle internos

59. A estrutura organizacional da Eletroacre é constituída pela Presidência e mais quatro diretorias, sendo Diretoria de Gestão, Diretoria Financeira, Diretoria de Operação e Expansão e Diretoria de Regulação e Projetos Especiais (peça 1, p. 16).

60. À Presidência compete a orientação político-administrativa e a representação da Eletroacre, além de planejar, orientar, supervisionar, coordenar e controlar as atividades referentes ao relacionamento comercial da Companhia com seus consumidores, de acordo com o que estabelece o contrato de prestação temporária de serviço e a legislação vigente (peça 1, p. 17).

61. Compete à Diretoria de Assuntos Regulatórios e Projetos Especiais planejar, orientar, supervisionar, coordenar e controlar as atividades referentes à regulação técnica, comercial e econômico-financeira, bem como aquelas que dizem respeito ao contrato de concessão e a legislação vigente (peça 1, p. 18).

62. À Diretoria de Operação e Expansão compete planejar, orientar, supervisionar, coordenar e controlar as atividades referentes ao planejamento e implantação da expansão dos sistemas elétricos de distribuição e subtransmissão, assim como as operações de serviços e manutenção das linhas de rede de baixa, média e alta tensão, de forma a garantir o atendimento da demanda do mercado consumidor e energia na área de concessão, bem como as atividades vinculadas à gestão e monitoramento ambiental das atividades da Companhia (peça 1, p. 18).

63. Compete à Diretoria Financeira planejar e orientar como as atividades referentes contabilidade geral e de custos, contas a pagar e a receber, orçamento, tesouraria, gestão tributária e fiscal, controle patrimonial, seguros, captação de recursos, investimentos e aplicações (peça 1, p. 18).

64. A Diretoria de Gestão possui atribuição de planejar, orientar, supervisionar, coordenar e controlar as atividades referentes à gestão de pessoas, treinamento e desenvolvimento, segurança e medicina do trabalho, relações trabalhistas e sindicais, suprimentos e administração de materiais, transporte tecnologia da informação, organização e métodos, documentação e arquivo e serviços gerais (peça 1, p. 18-19).

65. Em relação à Auditoria Interna, esta é composta por três auditores, sendo um com formação superior em Direito e os demais em Contabilidade, todos do quadro efetivo de empregados da Eletroacre (peça 1, p. 30).

66. Desde a não renovação da concessão, no que se refere à governança da Eletroacre, a Auditoria Interna destacou a perda de importância das ações de médio e longo prazo e o agrupamento de ações voltadas para manter a qualidade do fornecimento de energia e a saúde financeira da Empresa. No que toca a própria atividade da Auditoria Interna, foi mencionado que esta unidade passou a trabalhar estritamente para o atendimento das determinações da Aneel e do BNDES, em detrimento das competências estabelecidas no Manual de Organização da Companhia, tal qual a de verificar o cumprimento das diretrizes e atos normativos internos e externos, por meio do exame dos procedimentos, registros, arquivos, documentos e dados das funções e atividades exercidas pela Empresa (peça 3, p. 14; e peça 1, p. 17 e 30).

67. Em termos de órgãos colegiados, a Eletroacre conta com uma Diretoria Executiva, a qual é composta por um colegiado que responde pela direção geral, alinhada às diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração (peça 1, p. 17). É coordenada pelo presidente do Conselho de Administração e composta por seis membros titulares, com mandato de dois anos, sendo permitidas no máximo, três reconduções consecutivas. É formada por quatro Diretores locais, inclusive o Diretor-Presidente e mais um diretor corporativo. As reuniões ordinárias são semanais, podendo haver reuniões extraordinárias sempre que necessário. Os membros da Diretoria são eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia (peça 1, p. 30).

68. O Conselho de Administração (CA) da Companhia é composto por seis membros titulares, com mandato de dois anos, sendo permitidas no máximo, três reconduções consecutivas. Uma destas vagas deve ser ocupada por um membro indicado pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e outra por um representante eleito pelos empregados da Companhia. As reuniões ordinárias são mensais, podendo eventualmente existir reuniões extraordinárias (peça 1, p. 30).

69. O Conselho Fiscal (CF) é composto por três membros titulares e três membros suplentes, com mandato de dois anos, sendo permitidas no máximo, duas reconduções consecutivas. Um destes membros (titular e suplente) deve ser indicado pelo Ministério da Fazenda. As reuniões ordinárias são mensais, podendo ocorrer reuniões extraordinárias quando necessário. Tanto o Conselho de Administração quanto o Conselho Fiscal são eleitos por meio de Assembleia Geral da Companhia (peça 1, p. 30).

VII. Execução orçamentária e financeira

70. Em relação ao orçamento de investimento, destaca-se a baixa execução no exercício de 2017, vez que foram realizados apenas 39% dos valores aprovados. A amortização de empréstimos e o pagamento de juros também apresentaram execução abaixo dos valores aprovados (peça 1, p. 26).

71. De outro lado, as rubricas materiais e produtos, e serviços de terceiros apresentaram execução significativamente acima dos valores aprovados; 164,5% e 163,2% acima do aprovado, respectivamente (peça 1, p. 26).

VIII. Gestão de pessoas e da terceirização de mão de obra

72. Em 2017, a Eletroacre dispunha de 294 colaboradores no quadro, conforme a tabela abaixo (peça 1, p. 45).

Tabela 10 - Estrutura de pessoal

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	Ingressos no exercício	Egressos no Exercício
Servidores em Cargos Efetivos	292	47	7
Servidores sem Vínculo	2	1	0
Total	294	48	7

73. A Eletroacre informa que o quadro de pessoal apresenta déficit em termos quantitativos, haja vista que no ano de 2013 a Eletrobras instituiu o Programa de Incentivo ao desligamento que concedeu vantagens com vistas a estimular o desligamento voluntário de empregados (peça 1, p. 46). Não obstante, em 2017, as despesas com servidores do quadro efetivo foram de R\$ 37 milhões, frente ao valor de R\$ 34 milhões do exercício anterior. Com os colaboradores sem vínculo foram desembolsados R\$ 306 mil no exercício de 2017 (peça 1, p. 47).

74. No exercício de 2017 houve instauração de quatro processos administrativos disciplinares para apurações de faltas graves, e três apurações diretas para sanções de menor potencial ofensivo (peça 1, p. 39).

75. Quanto à remuneração dos Administradores e membros de colegiados, esta é definida pela Assembleia Geral Ordinária - AGO. A remuneração dos Conselheiros de Administração e Fiscal é fixada em 10% dos honorários mensais pagos aos membros da Diretoria Executiva, nos termos da Lei 9.292/96, não computados os demais benefícios. A remuneração da Diretoria Executiva engloba honorários mensais, décimo terceiro salário, abono pecuniário de férias, ajuda de custo de transferência, auxílio moradia, bem como participação nos lucros e/ou resultados e contribuição à entidade previdenciária privada na qual a empresa seja mantenedora, não sendo concedidos aos membros da Diretoria executiva abono salarial, nem quaisquer outros aumentos, méritos, promoção e ajustes não lineares previstos em normativos internos e Acordo Coletivo de Trabalho (peça 1, p. 40).

76. Em relação à participação nos lucros e/ou resultados (PLR), consta do relatório do Acórdão 728/2019 - TCU - Plenário (Rel. Min. Vital do Rêgo, TC 023.687/2017-7), que no exercício financeiro de 2016, a Eletroacre e mais sete empresas do grupo Eletrobras efetuaram pagamentos nessa rubrica sem ter registrado lucro, tendo elas esclarecidos que a PLR foi paga com base no Termo de Pactuação de Metas para PLR 2015/2016 firmado no âmbito das empresas Eletrobras, no qual constam diversas metas e indicadores de desempenho, que vão além do lucro propriamente dito.

77. Quanto ao exercício de 2017, de acordo com a tabela à peça 1, p. 42, não houve pagamento

a título de PLR aos Administradores da Companhia.

IX. Gestão do patrimônio

78. A empresa não dispõe de bens de uso especial da União. A estrutura da Eletroacre é composta pela Sede Administrativa, Unidades Administrativas Descentralizadas em diversos Municípios do Estado e subestações. A Gestão do Patrimônio Imobiliário é compartilhada pela Área de Serviços Gerais e Infraestrutura, pelo Departamento de Contabilidade e Gestão de Ativos e pela Área de Planejamento, Conformidade e Sustentabilidade, conforme Manual de Organização da empresa (peça 1, p. 56).

79. Nas localidades nas quais a Eletroacre não possui imóvel próprio, é realizada a locação de imóvel com vistas a atender as exigências do agente regulador para o atendimento ao consumidor. A locação dos imóveis se dá conforme art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 (peça 1, p. 56).

X. Gestão de tecnologia da informação (TI) e da gestão do conhecimento

80. Completando a estrutura de governança da Eletroacre, o Comitê de Tecnologia da Informação, Automação e Telecomunicações (CETIAT) tem como objetivo avaliar e recomendar à Diretoria Executiva a aprovação de políticas, diretrizes, planos e programas relacionados à Tecnologia da Informação e Telecomunicações – TIC que os suportam, promovendo o alinhamento com as orientações estratégicas corporativas. Existe ainda o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações – COSIC com a finalidade de assessorar a implementação das ações de segurança da informação e comunicações – SIC no âmbito da Companhia de Eletricidade do Acre (peça 1, p. 33).

81. A estrutura de TI da Eletroacre contempla ainda o Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, que tem por finalidade gerenciar os processos e atividades referentes à gestão, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, administração da infraestrutura de informática, atendimento e suporte aos usuários, operação de sistemas de comunicação de dados, voz e imagem e outras atividades e programas vinculados à gestão de tecnologia da informação e telecomunicações. O quantitativo de Pessoal de TI conta com oito empregados efetivos da unidade, sendo um de carreira administrativa e os demais de carreira de TI; cinco estagiários e dois empregados terceirizados (peça 1, p. 57).

82. Os principais sistemas de TI da Eletroacre estão resumidos na tabela abaixo (peça 1, p. 56-57).

Tabela 11 - Sistemas de TI da Eletroacre

Sistemas	Descrição
ERP Protheus - Sistema de Gestão Empresarial	Sistema de Gestão Empresarial destinado a atender às diversas áreas de negócio da empresa integrando a operação e gestão das áreas de RH, Financeiro, Contabilidade, Contratos, Almoxarifado, Contas a pagar, Livros, Fiscais, Planejamento e Orçamento
Ajuri-Sistema de Gestão Comercial	Sistema de Gestão Comercial destinado aos serviços de cadastro de clientes, faturamento, arrecadação, cobrança e demais serviços comerciais.
SGTD-Sistema de Gestão Técnica da Distribuição	Sistema destinado aos serviços de operação, cadastro, manutenção de rede e projetos. Bem como atualização, consultoria técnica e suporte técnicos através dos Módulos GIS, OPERAÇÃO, ATENDIMENTO, MANUTENÇÃO, PROJETOS e PEDIDOS. É utilizado em toda Área Técnica, inclusive nos cálculos de DEC/FEC, DIC/FIC e o Mapeamento das redes e linhas de distribuição.
SGA - Sistema de Gestão de Ativos	Sistema proprietário para gerir e controlar processos relacionados ao controle e Gestão de Projetos, Obras, Ativações, Desativações, Rateios, Apropriação de Mão de Obra e Transporte, Ativos Imobilizado em Curso e em Serviços, PDM e Depreciações.

83. Cada um dos sistemas e/ou módulo possui um usuário-chave responsável, nomeado por portaria, com atribuições específicas no intuito de manter o alinhamento entre a TIC e o negócio, garantindo um maior envolvimento formal das áreas de negócio com a automatização dos processos (peça 1, p. 57).

XI. Sustentabilidade e relacionamento com a sociedade

84. Em 2017, a Eletroacre informa que promoveu as seguintes práticas de sustentabilidade voltadas para a sociedade, a saber (peça 1, p. 59-61):

- a) Programa de Gênero e Raça;
- b) Dia Internacional da Mulher;
- c) Ação Global;
- d) Setembro Amarelo;
- e) Campanha Outubro Rosa; e
- f) Campanha Novembro Azul.

85. Para os consumidores, a Eletroacre disponibiliza canais de relacionamento que permitem realizar negócios, reclamar, sugerir, obter informações e solicitar serviços, tais como (peça 1, p. 62-66):

- a) Postos de Atendimento Presencial;
- b) Central de Teletendimento - CTA;
- c) Agência Virtual;
- d) Terminais de Autoserviço (TAS);
- e) Carta de Serviços ao Cidadão.

XIII. Cumprimento de obrigações legais e normativas

86. Em relação ao cumprimento da Lei das Estatais (Lei 13.303/2016), foi informado que a Eletroacre, em conjunto com a Eletrobras e demais empresas do Grupo, está elaborando, com ajuda de consultor especializado contratado pela própria *holding*, regulamento interno e procedimentos operacionais que disciplinarão as regras a serem adotadas no campo licitatório e contratual, em cumprimento ao disposto no § 1º, do artigo 71, do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016 o qual regulamentou, no âmbito da União, a referida Lei (peça 1, p. 33).

87. Quanto ao cumprimento à Lei de Acesso à Informação 12.527/2011, antes de ser privatizada, a Companhia mantinha sítio eletrônico com *link* de acesso ao Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, o qual permitia aos cidadãos solicitar informações acerca de qualquer informação pública da empresa (peça 1, p. 67).

88. Em relação ao cumprimento de determinações e/ou recomendações do TCU, não se observou decisão a esse respeito para o exercício de 2017, bem como não foram identificadas situações que resultassem em medidas de apuração de responsabilidade por dano ao erário.

XV. Gestão de riscos

89. A Eletroacre possui gestão integrada de riscos, que permeia as práticas e processos organizacionais da empresa. A Matriz de Riscos das empresas Eletrobras prevê um conjunto de noventa eventos de riscos distribuídos nos quatro pilares do COSO 2013. De todo esse conjunto de eventos de risco, três deles se destacam como essenciais ao Programa de *Compliance* (integridade corporativa): Conduta Antiética; Fraude e Corrupção; e *Compliance* FCPA e Lei 12.846/13 (peça 1, p. 39).

90. A Eletroacre também dispõe de Código Ética e de Conduta, aprovado em dezembro de 2016, que define o conjunto dos valores e princípios éticos, dos compromissos de conduta e das responsabilidades das empresas. Além disso, contempla também definições formais de conduta relacionada a conflitos de interesse, desfálques, fraudes, corrupção, mal-uso de ativos físicos e

financeiros, violações de normas comerciais internas e/ou suborno por pagamentos ou recebimentos ilegais, práticas não competitivas e/ou informação privilegiada, incluindo princípios de relacionamento com a força de trabalho, clientes, fornecedores, governo e investidores (peça 1, p. 39-40).

91. Destacou-se no relatório de gestão a ação desenvolvida pela Eletrobras para inibir fraudes, corrupção e conduta antiética, por meio da implementação do Programa de Integridade, que abrange todas as empresas do grupo. Desde 2015 foi instituída a Comissão Diretiva de *Compliance* (CDC), formada pelos gerentes de *Compliance* das empresas Eletrobras, que sob coordenação desta, reúnem-se semanalmente para propor e desenvolver práticas que fortaleçam a integridade das empresas, buscando o melhoramento contínuo e a disseminação do Programa de *Compliance* da Eletrobras, além de incentivar o cumprimento das leis anticorrupção, realizar treinamentos e analisar as pautas das empresas referentes ao tema (peça 1, p. 40).

CONCLUSÃO

92. O relatório anual de auditoria de contas anuais ordinárias apontou que não foram identificados fatos que impactaram a gestão da unidade no exercício de 2017 e/ou representaram situações que a expuseram a riscos adicionais. Em razão disso, o controle interno propôs a regularidade das contas dos responsáveis.

93. Para além disso, verificou-se que, apesar de ter apresentado uma melhora nos indicadores de qualidade, notadamente nos indicadores DEC, FEC e perdas elétricas, a Eletroacre continuava a ser uma empresa deficitária, tendo apresentado recorrentes prejuízos nos últimos exercícios, o excesso de passivo circulante sobre ativo circulante, passivo a descoberto, alto endividamento e geração operacional de caixa negativa.

94. Todo esse cenário negativo comprometeu sobremaneira a continuidade do serviço público, impactando não somente os consumidores da unidade, mas também os contribuintes, levando à decisão da Eletrobras de alienar a unidade, com o intuito não só de reduzir os impactos negativos que essa empresa trazia para a saúde financeira do grupo, mas também como forma de buscar alternativa para a melhora e continuidade do serviço prestado. O leilão de desestatização da unidade acabou sendo realizado em 30/8/2018.

95. Considerando a análise realizada, bem como a opinião da Controladoria-Geral da União, que apontou que não foram identificados fatos que impactaram a gestão da unidade no exercício de 2017 e/ou representaram situações que a expuseram a riscos adicionais, e ainda as recomendações formuladas pela Auditoria Interna da Eletroacre, que foram consideradas suficientes para sanar as impropriedades detectadas, propõe-se julgar regulares as contas dos responsáveis, dando-lhe quitação plena, nos termos dos artigos 16, inciso I, e 17 da Lei 8.443/1992, c/c o artigo 207 do Regimento Interno do TCU.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

96. Diante do exposto, submetem-se os autos à consideração superior, propondo:

a) com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso I, 17 e 23, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 1º, inciso I, 207 e 214, inciso I, do Regimento Interno, que sejam julgadas regulares as contas dos Srs. Efrain Pereira da Cruz (CPF 617.610.602-87); Danilo Domingos Klein (CPF 951.873.161-68); Luiz Armando Crestana (CPF 197.843.090-68); Luiz Henrique Hamann (CPF 302.332.599-53); Bruno César Grossi de Souza (CPF 865.411.376-68); Aldo Barroso Cores Junior (CPF 692.562.681-91); Jose Goncalves Ribeiro (CPF 200.224.336-00); Ricardo Alexandre Xavier Gomes (CPF 689.515.901-00); Raimundo Nonato Nunes do Nascimento (CPF 085.277.842-20); Claudio Rubens Pinho Nilo (CPF 263.229.786-91); Mauricio de Oliveira Abi Chahin (CPF 020.395.617-65); George Alberto de Aguiar Soares (CPF 524.233.011-20); Gercilene de Oliveira Nunes (CPF 768.131.851-87), dando-lhes quitação plena;



- b) enviar cópia da deliberação que vier a ser proferida neste processo, bem como do relatório e voto que a fundamentarem, à Eletrobras *holding* e aos responsáveis; e
- a) encerrar os presentes autos, com base no art. 169, inciso V, do RITCU.

SeinfraElétrica, 3ª Diretoria, em 1º/11/2019.

(Assinado eletronicamente)

Leonardo Macieira
AUFC - Mat. 5.828-9